

JORNAL DO COMMERCIO

TIPOGRAPHIA E REDACÇÃO
PRACA 15 DE NOVEMBRO, N. 14

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital).....38000
(Pelo correio) Semestre.....78000
PAGAMENTO ADIANTADO

ANNO XIII

PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

Destino—Terça-feira, 29 de Março de 1892

Numero avulso 40 rs.

N. 32

O IRIS

O paquete Iris, do Lloyd, em viagem para o Rio, tendo sabido do encoradouro de Sambaqui sabbado ultimo ás 6 horas da tarde e depois de poucas horas de viagem, bateu em uma pedra, abrindo agua. O facto, que deu-se ás 8 1/2 horas da noite, não muito distante do Arvo-do, causou, como era natural, susto aos passageiros; que eram em grande numero.

O Iris estava muito carregado e desde logo começou a fazer muita agua.

O commandante e pessoal de bordo, que trabalharam com calma, esforçaram-se em salvar os passageiros e cargas, conseguindo que o vapor arribasse a Sambaqui, onde pôde encalhar ás 2 1/2 da madrugada, felizmente sem incidente algum lamentavel.

Ante-hontem partiu para o ponto onde se acha o Iris o rebocador LOMBA, rebocando alguns lanhões para receberem a carga daquelle paquete, e hontem seguiu tambem o vapor LAJUNA rebocando outros lanhões para o mesmo fim.

Alguns passageiros acham-se nesta cidade, ficando muitos a bordo.

Transferencias

Foram transferidos, na arma de infantaria: os tenentes Duarte de Alleuia Pires, do 17º batalhão para o 25º; Luiz José Pimenta, do 30º para o 17º; Maximiano José de Oliveira Maurity, do 17 para o 8º; José Candido Rodrigues, do 2º para o 30º; Carlos de Andrade Araujo, deste para aquelle batalhão, e Francisco de Salles Brazil, do 28º para o 25º; o alferes daquelle batalhão tambem para o 25º; Brazilião Alves do Nascimento; os tenentes—do 7º regimento de cavallaria para o 3º, José Joaquim Caxias e deste para aquelle Antonio Telles da Silveira.

Em telegramma de ante-hontem, dirigido ao sr. governador, o sr. ministro da guerra declarou approved o acto do governo do Estado que nomeou o capitão dr. Romualdo de Carvalho Barros lente de mathematicas do Instituto Litterario e Normal.

Licença

Ao promotor publico da comarca da capital, sr. Horacio Serapião de Carvalho foram concedidos 30 dias de licença.

Ao cidadão inspector do Thesouro officiu o sr. governador do Estado — recommendando que providencie para que a cobrança do imposto do fumo seja feita pelos agentes estaduais de Lages, Paraty, Campos Novos, Coritybanos e Brusque.

Molestias da pelle

Unico medicamento: o Elixir de Verme e Guaco, de Rauliveira.

CORREIO

Hontem assumio o exercicio do cargo de praticante da Administração dos Correios deste Estado o sr. Emilio da Silva Simas, ultimamente nomeado.

Reforma

Sabemos que, por estes dias, será publicada a reforma das repartições de fazenda.

OFFERTA

A exm. sra. d. Adelaide Belmira da Conceição, moradora ne arraial dos Ganchos, offereceu uma toalha de crivo para o altar do Senhor Jesus dos Passos, que se venera na igreja do Menino Deus.

CARIDADE

Para os oito infelizes orphãos, filhos de Francisco Antonio de Mello, contribuíram mais os humanitarios senhores:

Um christão.	20000
Anonymo.	10000
Anonymo.	20000
Anonymo.	20000
Anonymo.	10000
Anonymo.	10000
Anonymo.	10000
Um militar.	100000
Nogueira.	50000

Quantia publicada 253000
278000

(Continúa)

DE VIAGEM

No paquete PORTO-ALEGRE, entrado ante-hontem á tarde, do norte, chegou o sr. tenente-coronel Cesar Sampaio, ultimamente nomeado commandante do 25º batalhão, nomeação que ficou sem effeito á vista da ordem telegraphica que aqui recebeu o mesmo official, para seguir para o sul a assumir o commando do 29º batalhão.

Por esse motivo, o sr. tenente-coronel Cesar Sampaio seguiu hontem para o sul, no mesmo paquete.

Da passagem para a capital do Rio Grande do Sul, esteve nesta cidade o sr. coronel Arthur Oscar de A. Guimarães, que volta a commandar um dos corpos pertencentes á guarnição daquelle capital.

Do Rio chegou a exma. familia do sr. capitão Servilio J. Gonçalves, prefeito de policia do Estado.

No paquete PILOTAS, entrado hontem do Rio, vieram o nosso conterraneo sr. tenente-coronel de artilharia Luiz Gomes Caldeira de Andrade e sua exma. familia.

Exames

No dia 22 do corrente prestou exame para machinista de 3ª classe e foi approved, o machinista de 4ª classe Germano Bailek, embarcado no paquete LAGUNA.

PROMOÇÕES NO EXERCITO

Foram promovidos nos corpos de estado-maior general, de engenheiros e de 1ª classe, e nas armas de artilharia, cavallaria e infantaria, os seguintes officiaes:

Estado-maior general — A marechal, o marechal graduado José de Almeida Barreto; a marechal graduado, o general de divisão José Simeão de Oliveira; a general de divisão, o general de divisão graduado Joaquim Mendes Ourique Jacques; a general de divisão graduado, o general de brigada Tude Soares Neiva; a general de brigada, o coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe João Nepomuceno de Medeiros Mallet.

Corpo de engenheiros—A capitão, o capitão graduado do corpo de estado-maior de 1ª classe Manoel Luiz de Mello Nunes, de accordo com o art. 7º, § 2º, da lei n. 39 A de 30 de Janeiro ultimo.

Quadro extranumerario—A capitão, o tenente de 1ª classe Lauro Severiano Müller, de accordo com o art. 7º, § 2º, da lei n. 39 A de 30 de Janeiro ultimo.

Estado-maior de 1ª classe—A coroneis, o coronel graduado Eduardo José Barbosa, por antiguidade; o tenente-coronel Miguel Mario Girard, por merecimento; a coronel graduado, o tenente-coronel José Benardino Berman; a tenentes-coroneis, o tenente coronel graduado Manoel Rodrigues de Campos, por merecimento; o major Henrique Alberto Carlos, por antiguidade; o majores, os capitães Rodolpho de Moraes Coutinho, por merecimento, com antiguidade de 31 de Julho de 1891, data em que lhe competia a promoção; Tito Augusto Porto Carrero, por antiguidade, contando esta de 31 de Dezembro de 1891, data em que lhe competia a promoção; Feliciano Mendes de Moraes, por merecimento, com antiguidade, de 31 de Dezembro de 1891, data em que lhe competia a promoção; a capitão graduado, o tenente Adolpho Pen na Filho.

Quadro extranumerario — A tenente-coronel, o major Rodolpho Gustavo da Paixão, por antiguidade; a tenente-coronel graduado, o major Antonio Geraldo de Souza Aguiar.

Arma de artilharia—1º batalhão—A capitão, o 1º tenente Lafayette Barbosa Rodrigues Pereira, para a 2ª bateria.

4º regimento—A capitão, o 1º tenente Bonifacio Gomes da Costa, para a 1ª bateria; a 1º tenentes da arma, os 2º tenentes Francisco Antonio de Arruda Pinto, Claudio da Rocha Lima, José de Oliveira Gameiro e Manoel Gonçalves da Silva.

Arma de cavallaria—9º regimento—A capitão, o tenente Antonio Francisco Xavier, por antiguidade, para a 2ª esquadra; a tenente da arma, o alferes Acastro Jorge de Campos, por antiguidade.

Arma de infantaria—4º batalhão—A capitão, o tenente Olympio Agobar de Oliveira, por estudos, para a 1ª companhia.

5º batalhão—A capitão, o tenente Cypriano da Costa Ferreira, por estudos, para ajudante.

6º batalhão—A major graduado, o capitão Affonso Alves de Moraes.

9º batalhão—A capitão, o tenente Manoel de Aguiar, por antiguidade, para a 3ª companhia.

15º batalhão—A tenente-coronel, o tenente-coronel graduado Pedro Antonio Nery, por merecimento.

16º batalhão—A coronel, o coronel graduado Antonio Moreira Cesar, por merecimento.

18º batalhão—A major, o major graduado Nelson Pereira do Nascimento, por antiguidade.

19º batalhão—A tenente-coronel, o major Hermeto Gomes Tourinho, por antiguidade.

21º batalhão—A tenente-coronel graduado José Ferreira da Fonseca.

34º batalhão—A major, o capitão Reginaldo Nemezio de Sá, por merecimento.

35º batalhão—A capitão, o tenente José Luiz Büchelle, por antiguidade; a tenente da arma, os alferes Galdino Evaristo da Silva Leite, por antiguidade; Carlos Alberto Camisão, idem; Camillo Euzebio de Carpes, idem; Leonel Gonçalves de Oliveira, por estudos.

Quadro extranumerario — A coronel graduado, o tenente-coronel Manoel Preciliano de Oliveira Valladão.

QUADRO

Brevemente será collocado em uma das salas do Hospital de Caridade, onde se acham os retratos dos benemeritos irmãos fallecidos Callado e Wanzeller, um primoroso quadro com as datas mais historicas daquelle pio estabelecimento, trabalho este preparado pelo intelligente e habil artista José Gonçalves da Silva e confeccionado pelo dedicado vice-provedor Alfredo Theotônio da Costa.

O trabalho a que nos referimos é de summa importancia, por isso que o visitante que for áquella casa de caridade ficará sabendo da dacta de sua fundação e de outros factos que a elle prendem.

O rebocador LOMBA zarpuo deste ponto, no dia 27 do corrente ás 8 horas da manhã, levando a seu bordo o sr. capitão do porto, que dirigiu-se ao pharol da Ponta dos Naufragados, afim de proceder á inspecção regulamentar, regressando no mesmo dia ás 3 horas da tarde.

GOVERNO DO ESTADO

Administração do cidadão tenente Manoel Joaquim Machado

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE MARÇO

O tenente Manoel Joaquim Machado, governador provisório do Estado de Santa Catharina, tomando em consideração a supplica do sr. Ambrósio Gaspar, condemnado no dia 11 de junho de 1880, em sessão do jury da cidade de S. Francisco, á pena de 12 annos de prisão com trabalho, substituída pela de 12 annos de prisão simples com acrescimo da 6ª parte do tempo, conforme o disposto no art. 49 do codigo criminal, por crime de homicidio perpetrado na pessoa de Polydoro, ex-escravo do tenente-coronel José Celestino de Oliveira, no dia 1º de fevereiro do mesmo anno, e commiserando se do supplicante que já tem cumprido quas 12 annos de pena que lhe foi imposta, resolve, usando da attribuição conferida pelo n. 17 do art. 46 da Constituição do Estado, commutar essa pena em 12 annos de prisão simples.

Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, 24 de Março de 1892. — Tenente MANOEL JOAQUIM MACHADO.

Ao Inspector do Thesouro. — Mandando pagar a Anastacio Silveira de Souza 1:351\$260, de dietas, alimentação e utensilios fornecidos á enfermaria de variolosos em Janeiro e Fevereiro ultimos.

Mandando chamar concurrentes ao fornecimento de dietas, alimentação e utensilios á enfermaria de variolosos em Sant' Anna.

Mandando chamar concurrentes á reconstrucção das pontes da Estiva do Inferninho, em S. Miguel.

Ao Dr. Prefeito de Policia. — Declarando que, por conta da quantia destinada ao expediente, pode fazer aqquisição do Codigo Criminal da Republica.

Declarando que a collectoria de Lages está autorizada a chamar concurrentes ao fornecimento de alimentação, vistorio, medicamentos para os presos pobres da cadeia d'aquella cidade.

Ao Commandante da Guarnição. — Enviando copia de um officio do commissario de Lages sobre o destacamento que ali esteve, commandado pelo alferes Emygdio Texeira de Azevedo.

Ao Engenheiro Victorino de Paula Ramos. — Lembrando, visto approximar-se a epocha da exposição, n'esta capital, de objectos destinados á Exposição de Chicago, a execução do encargo que pela resolução de 12 de Dezembro do anno passado,

lhe foi committido e a outros cidadãos dignos e patrióticos.

A's Intendencias. — Enviando os decretos n. 125, 128 e 130.

Dia 25

Ao Inspector do Thesouro. — Communicando que o cidadão Horacio Serapião de Carvalho assumio no dia 23 o corrente, o exercicio do cargo de Promotor Publico da comarca d'esta capital.

Officou-se ao Superior Tribunal.

Ao Director Geral da Instrucção. — Devolvendo o officio, que acompanhou o seu officio n. 38, em que o cidadão Horacio Nunes Pires pede exoneração do cargo de Delegado Litterario d'esta capital, declara que, tendo o mesmo cidadão prestado, no exercicio d'aquelle cargo, bons serviços á instrucção publica, que não deve ser privado de tão bom auxiliar, não convém por isso conceder-se a exoneração pedida o que fará sciente ao dito cidadão, afim de que este, reconsiderando a sua deliberação, continue a occupar o mencionado cargo.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 18 de Março

João Bauer e outros (2º despacho). — Envie-se aos supplicantes copia da decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça.

João Baptista Espindola Sabino (2º despacho). — Ao director da Instrucção publica para admitir o supplicante como ovinente.

João Graf (2º despacho). — Indeferido em vista da informação.

Nicolau Schvart (2º despacho). — Ao thesoiro para mandar pôr em hasta publica o lote de que trata.

Chvier Cesare (4º despacho). — Concedo ao supplicante 30 hectares de terras devolutas nos fundos do lote n. 98, no rio Urussanga. Fica arbitrado em 4 réis por 4,284,0 preço das mesmas terras, cuja medição correrá por conta do concessionario, que pagará a importancia das terras e effectuará a medição no prazo de 6 mezes, a contar desta data. — Envie-se este a delegacia das terras.

Alberto Gielow (2º despacho). — Concedo ao supplicante 36 hectares de terras devolutas nos fundos dos lotes ns. 14 e 15, no districto Arapongas, em Blumenau. Fica arbitrado em 3 réis por 4,284, o preço das mesmas terras, cuja medição correrá por conta do concessionario, que pagará a importancia das terras e effectuará a medição no prazo de 6 mezes, a contar desta data. — Envie-se este a delegacia das terras.

Alexandre Firnoli (2º despacho). — Ao thesoiro para mandar pôr em hasta publica o lote n. 10, e intimar a Sealami Francisco, para pagar, no prazo de 90 dias, a contar da entregação, o que está devendo do lote n. 21.

Dorothea Scilemm (2º despacho). — Informe a delegacia das terras.

Gotthilf Grable Ernesto Auerbach (3º despacho). — Declarem

as supplicantes se as minas que pretendem explorar estão em terras particulares ou do Estado.

Antonio José Maçaneiro, Antonio Bonifacio Maçaneiro e outros (4º despacho). — Concedo a Antonio José Maçaneiro, Antonio Bonifacio Maçaneiro, Francisco Innocencio Maçaneiro, Joaquim Wenceslau de Alveu, Calisto Teixeira do Nascimento, João de Deus Teixeira, Calisto Sant'Thiago da Silva, Evaristo José Maçaneiro e José Pereira da Silva, 30 hectares de terras devolutas a cada um, situadas na margem direita do rio Preto, no municipio de S. Bento. Fica arbitrado com 2 réis por 4,274, o preço das mesmas terras, cuja medição correrá por conta dos concessionarios, que pagarão a importancia das terras e effectuarão a medição no prazo de seis mezes, a contar desta data. — Envie-se este a delegacia das terras.

Carlos Marques Leite (2º despacho). — Indeferido em vista da informação.

Severino Afonso Moreira (4º despacho). — Concedo ao supplicante 30 hectares de terras devolutas no lugar denominado Itoupava do Furiel no rio Itapocú. Fica arbitrado em 3 réis por 4,284,2 o preço das mesmas terras, cuja medição correrá por conta do concessionario, que pagará a importancia das terras e effectuará a medição no prazo de 6 mezes, a contar desta data. — Envie-se este a delegacia das terras.

Dia 19

Antonio Caetano de Azevedo, concessionario das loterias d'este Estado, tendo requerido approvação para um novo plano organizado de accordo com a clausula terceira de seu contracto, teve por despacho. — Declare o supplicante si sujeita-se as condições indicadas pelo procurador fiscal. — Juntando-se o este copia de seu contracto, requer a reconsideração do parecer do cidadão procurador fiscal, e o defferimento à pretensão do supplicante. — Junte-se a petição anterior e informe o thesoiro.

Antonio Pereira Liberato e outros (2º despacho). — Indeferido á vista da informação.

Augusto Kommron, tendo nos mezes de janeiro e fevereiro do anno passado, construido no lugar denominado caminho de Areias Warnow Pequeno, duas casas, onde se acham localizados uma parte de imigrantes polacos, conforme o contracto celebrado com a commissão de terras e localisação de imigrantes de Blumenau, pelo preço de 190\$ réis cada uma, e não se tendo até esta data realizado o respectivo pagamento, pede que se lhe mande pagar as referidas quantias. — Seile competentemente.

POLICIA

Secretaria da prefeitura de policia do Estado de Santa Catharina, em 25 de Março de 1892. — Cidadão tenente Manoel Joaquim Machado, governador deste Estado. — Levo ao vosso conhecimento que das participações diarias recebidas

do tenente-coronel commandante do corpo policial, nenhuma alteração soffreram a ordem e a tranquillidade publicas, durante o dia e noite de hontem, em os dois districtos desta capital, tendo sido recolhido ao xadrez do respectivo quartel, por ordem do commissario de policia, João Domingos Cardoso e Francisco Bento, aquelle por desordeiro e este por embriaguez, sendo o primeiro removido para a cadeia publica e o ultimo posto em liberdade.

Saude e fraternidade. — O prefeito de policia, SERVILIO JOSÉ GONÇALVES.

Secretaria da prefeitura de policia do Estado de Santa Catharina, em 26 de Março de 1892. — Cidadão tenente Manoel Joaquim Machado, governador do Estado. — Das participações officiaes recebidas hoje nesta prefeitura, do tenente-coronel commandante do corpo policial, nenhuma alteração soffreram a ordem e a tranquillidade publicas, em os dois districtos desta capital, durante o dia e noite de hontem.

Saude e fraternidade. — O prefeito de policia, SERVILIO JOSÉ GONÇALVES.

THEsourARIA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 28 de Março

João José de Moraes e Cunha. — Informe a contadoria.

Julio Vogel. — Informe a contadoria.

Pedro Jorge Velloso. — Informe a contadoria.

Ludovino José Gomes. — Informe a contadoria.

10:000\$000

LOTERIA DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

Foi hontem pago na thesouraria das loterias, ao cidadão Manoel Joaquim Romão Junior 10:000\$000 correspondente ao bilhete da 8ª série da 3ª loteria, n. 1849, do qual era possuidor o feliz cidadão, que na occasião de receber a tão almejada sorte, offereceu 20\$000 para serem distribuidos pelas meninas que impulsionam as rodas.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da capitania do porto, que vai publicado na sessão competente.

Promoção na armada

Por decreto de 22 do corrente, foram promovidos os seguintes officiaes:

Corpo de saude — Cirurgiões de 2ª classe, capitães de fragata, o capitão de fragata graduado dr. Euclides Alves Ferreira da Rocha, por antiguidade, e os capitães-tenentes drs. Galduino Cicero de Magalhães e Manoel Gomes de Argollo Ferrão, por merecimento.

De 3ª classe, a capitães-tenentes, os 1ª tenentes drs. Francisco Muniz Ferrão de Aragão, João Alves Borges e Romualdo Martins Alves, por antiguidade, e Antonio José de Araujo, Joaquim Ignacio de Silqueira Bulcão e João Francisco Lopes Rodrigues, por merecimento.

BRONCHITE E ROUQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio do Angico com Tolu e Guaco, de Rauliveira

PARABENS

Completa hoje 4 annos de idade a menina Laurinda, filha do sr. Alfredo dos Santos Coelho, continuo da thesouraria de fazenda.

Reporter

SECÇÃO LIVRE

Ponto nos ii

Tendo chegado á minha sciencia de que, malevola ou impensadamente, se me attribue a auctoridade de diversos artigos publicados na GAZETA DO SUL, declaro que é falso semelhante boato, por isso que tanto durante o tempo que gerei aquella folha como depois que me retirei da respectiva gerencia, nunca publiquei uma só linha sobre politica quer na mesma GAZETA, quer na REPUBLICA, quer em outro qualquer jornal.

Assim como costume assumir a responsabilidade de meus actos, assim tambem repullo as insinuações perversas dos que não hesitam em affirmar uma mentira para attrahir a odiozidade sobre quem nenhuma parte tem em taes artigos.

Desterro, 28 de Março de 1892.

Horacio Nunes.

Anniversario

Completo hontem mais um anno de preciosa existencia o nosso bom e velho amigo José de Souza Freitas, chefe de familia exemplar e honrado Thesoureiro da Thesouraria d'este Estado.

Por este motivo o nosso bom e sincero amigo encontrou em todos os corações dos que lhes são charos a alegria franca filha do prazer.

E nós, o tendo no rol dos bons amigos, no entusiasmo que nos inunda a alma, diremos-lhe: — é caminhar com os olhos fitos em Deus.

Caminhar na senda da virtude como até aqui o tem feito.

AMIGOS DEDICADOS.

Revisão Eleitoral

O nosso collega da GAZETA tem desahidas de causar riso.

Não sabendo como iniciar a sua nova attitude de opposicionista forçado, o conhecido escriptor dos velhos estylos, tem esforcado-se por destruir até as proprias obras em que influio e collaborou activamente!

Depois que verificou por inconcusso, bem a seu pezar, que se procederá a eleição de um novo congresso instruido de poderes constituintes, porque o agrupamento do qual sahio a annunciada LEGALIDADE, desapareceu ao choque de uma revolução popular — a GAZETA metteu-se a dizer que essa eleição devêra ser precedida de revisão no alistamento, e que a respectiva lei decretada não satisfaz plenamente as garantias de que o voto precisa rodear-se.

E' absurda, é comica a tirada do nosso collega!

O actual alistamento vem dos tempos da LEGALIDADE, o actual alistamento representa um trabalho á geito do sr. Lauro Muller para, secundado pelo regulamento da fraude, o regulamento Alvim, designar a si proprio, ao seu secretario, ao seu primo e mais outros catharinenses desconhecidos e incapazes, os deputados e senadores pelo Estado ao congresso federal, por isso mesmo, não compete á GAZETA inqual-o de parcialidade para obscurecer o triumpho que está reservado ao nosso partido.

Si fosse verdade, o que insistimos em contestar de raso, que o nosso collega defende uma causa séria e legal, não deveria alimentar receios de ser vencido com as suas proprias armas. Sabe bem o organo do syndicato que

esse mesmo eleitorado que se procurou tornar responsavel pelo resultado de uma eleição que sómente existio phantasiada pelas intendencias do sr. Lauro Muller em breve confirmará, formalmente, a condemnação daquelles que iludiam ao povo festejando estrondosamente a concessão de melhoramentos publicos, quando a realidade é que elles cuidavam exclusivamente de patotas em que a voz publica indicava connivente até o ex-governador.

O collega não ignora em que ficaram as dragas, as estradas de ferro, a ponte do Estreito, a desobstrucção do Taboleiro, os melhoramentos de portos, os burgos agricolas e a canalisação de agua insistentemente prometidos ao Estado, e festejados ao estrugir de girandolas e ao espoucar do CHAMPAGNE.

Eicaram em simples projectos...

En'isso é que está o cavaco da GAZETA.

O organo do syndicato sabe que será vencido mesmo com o actual alistamento, porque a illusão passou, e o povo conhece que o governo do sr. Lauro Muller vivô da especulação vergonhosa e da mentira grosseira.

Sendo de urgencia reorganisar-se o Estado, é impossivel a revisão do alistamento eleitoral, o que, de certo, sómente pôde constringer do nosso lado, porque si fosse possivel realisar-se esse serviço, os numerosos cidadãos a quem as juntas parochiaes dos tempos da LEGALIDADE tolheram o voto, conseguiam, desde já, esse direito, concorrendo assim para o augmento da derrota dos nossos adversarios.

Quanto ás garantias para o exercicio do voto, o collega bem vê que a nova lei preceitua-as bastantemente seguras e positivas.

Nessa lei, os nossos adversarios têm exactamente o que outr'ora pedimos e elles negaram: têm a fiscalisação das mezas, têm a representação das minorias, têm co-participação directa, assistencia plena em todo o curso do pleito eleitoral.

Venham, portanto, ás urnas, porque as urnas são livres agora.

Nós não procedemos dos mesmos intuitos que animaram aos auctores de uma eleição municipal pelo regulamento Alvim, verdadeira infracção do texto constitucional que haviam jurado cumprir.

Não se incomode, pois, a GAZETA em suggerir-nos novos meios para a sua propria derrota.

Dispensamos o seu auxilio.

(TRIBUNA POPULAR, de 23 do corrente).

EDITAES

Elyseu Guilherme da Silva, presidente da Camara Municipal desta capital, eleita no quadriennio de 1887 a 1890, etc.

Em virtude do disposto no art. 59 § 1º combinado com o art. 4º da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, que estabelece o processo para as eleições federaes, pelo presente convida os cidadãos vereadores da Camara Municipal eleita no quadriennio que findou em 1890, e seus immediatos em votos, abaixo nomeados, a comparecerem no dia 5 de Abril proximo ás 10 horas da manhã, na sala das sessões da Intendencia Municipal para o fim de se proceder á divisão do municipio em secções e á eleição das commissões do alistamento eleitoral.

VEREADORES DE NUMERO

Elyseu Guilherme da Silva
Germano Wendhausen
Virgilio José Villela
João Francisco Duarte de Oliveira
Antonio Carlos Ferreira
Gustavo Richard
Francisco Firmo de Oliveira
Arthur Satyro Izetti
Joaquim Caetano da Silva
José Verissimo de Carvalho.

IMMEDIATOS

João Pereira Vidal
Antonio Pereira da Silva Oliveira
Francisco José Eleuterio
João Firmiano Beirão
Henrique da Silva Tavares
Frontino Coelho Pires
José Gonçalves da Silva.

Sala das sessões da Intendencia Municipal da capital do Estado de Santa Catharina, em 26 de Março de 1892. — Elyseu Guilherme da Silva.

Thesouro do Estado

Em virtude de ordem do Exm. cidadão governador do Estado, em officio de hontem, manda o cidadão inspector fazer publico que, nesta repartição, recebem-se propostas até o dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o fornecimento de dietas, alimentação e utensilios necessarios á enfermaria de variolosos indigentes em Santa Anna.

Thesouro do Estado de Santa Catharina, 25 de Março de 1892.—O praticante, ADOLPHO GUSTAVO DA SILVEIRA.

Thesouro do Estado

Em virtude de ordem do Exm. cidadão governador, em officio de hontem datado, manda o cidadão inspector fazer publico que, nesta repartição, recebem-se propostas até o dia 3 do mez de Abril proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para o serviço da reconstrução das duas pontes situadas na Estiva do Inferninho, no municipio de S. Miguel, conforme o orçamento existente neste thesouro, organizado pelo director das obras publicas, fóra do districto da capital.

Thesouro do Estado de Santa Catharina, 25 de Março de 1892.—O praticante, ADOLPHO GUSTAVO DA SILVEIRA.

Capitania do porto

De ordem do cidadão capitão do porto, faço sciente aos proprietarios e patrões de embarcações que diariamente traficam no porto desta cidade, que não solicitaram suas licenças correspondentes ao exercicio corrente, devem vir solicitá-las no prazo de quinze dias a contar da data deste edital, e na falta do cumprimento lhe será applicada a multa conforme determina o art. 76 do Regulamento em vigor.

Capitania do porto do Estado de Santa Catharina, 23 de Março de 1892.—Durval Augusto Gomes, secretario.

Intendencia Municipal

O Conselho de Intendencia Municipal desta capital manda fazer publico que se acaba aberta a concorrência par apresentação de propostas, com prazo de oito dias, a contar da presente data, para a factura de um boeiro de alvenaria na rua das Olarias, hoje José Veiga, e tambem para uma nova cobertura de zinco sobre a que existe no chalet do Jardim Oliveira Bello.

Na secretaria da Intendencia acharão os proponentes os esclarecimentos precisos.

Secretaria da Intendencia Municipal da capital, em 25 de Março de 1892.—O secretario, PATRICIO MARQUES LINSARES.

Alfandega do Desterro

IMPOSTO SOBRE O FUMO

O inspector interino da alfandega faz publico para conhecimento dos interessados, que o imposto de consumo do fumo de que trata o regulamento que baixou com o decreto n. 746 de 26 de Fevereiro ultimo, começará a ser arrecadado de 23 de abril proximo futuro em diante. Este imposto recahe sobre a venda do fumo seja em logar determinado ou por mercador ambulante, em grosso ou retalho, qualquer que seja a fórma porque se realice, do fumo em bruto ou preparado, sem excluir o de procedencia estrangeira que já tenha pago os respectivos direitos de importação.

Ninguém poderá vender fumo, nem ter deposito, fabrica ou estabelecimento de preparal-o, sem prévia licença e inscripção no registro a cargo da estação fiscal, cuja jurisdicção comprehender o logar onde effectuar-se a venda, houver o deposito ou trabalhar a fabrica, nos termos do mesmo regulamento.

O imposto será pago por meio de estampilhas especiaes vendidas pelas repartições competentes de accordo e pela fórma declarada no referido regulamento.

Aos infractores serão impostas as seguintes multas:

De 50\$000 réis, para cada pessoa empregada em venda ambulante, sem licença, nos termos dos art. 5.º e 7.º e para os infractores do art. 39 todo do alludido regulamento.

De 100\$000 réis, para cada estabelecimento ou casa em que se vender, depositar ou preparar

fumo nas condições do § anterior.

De 200\$000 réis, aos que expuserem á venda fumo em bruto ou preparado sem collar a estampilha pelo modo determinado no art. 18 do citado regulamento.

De 300\$000 réis, aos que expuserem a venda em envoltorio com estampilha fragmentada ou com indicios de ter sido servida.

De 400\$000 réis, aos que collarrem no envoltorio estampilha de valor inferior ao devido.

De 500\$000 réis, além das penas comminadas no código commercial, aos que usarem de estampilha falsa.

Estas multas serão em dobro na reincidencia, podendo ser casada a licença, se a reincidencia se repetir.

As multas serão applicadas em relação a cada volume ou objecto que os motivar.

O consumidor, que tolerar ou occultar qualquer das infracções dos artigos antecedentes, é considerado e punido como se fosse autor d'ellas.

Quem deixar de ser mercador ou fabricante é obrigado a declaral-o, provadamente, á Estação competente, dentro do semestre da licença paga; ficando, se o não fizer, sujeito á multa do artigo 27 do regulamento.

Quando for transferido o negocio, o novo proprietario apresentará á respectiva Estação, no prazo de 8 dias da data da acquisi-

ção, a licença paga, sendo obrigado a tirar outra, si não apresentar esse documento, e incorrendo na multa do § 2º do citado artigo 27.

O fumo preparado não sahirá das fabricas nem poderá ser importado, exposto á venda ou vendido, sinão em caixas, latas, pacotes ou sacco de papel, tendo os envoltorios a indicação da casa ou o nome ou firma social do vendedor ambulante. Exceptuam-se: os maços de charutos e de cigarros, assim como os charutos soltos, que se acharem nas condições do numero 5 do artigo 18 do regulamento.

O fumo em bruto não poderá ser vendido ao consumidor sinão em envoltorios da mesma especie dos indicados no artigo antecedente, quando a venda effectuar-se de quantidade retirada d'aquelle em que tiver sido acondicionado pelo productor.

As multas dos §§ 1º e 2º do artigo 27 do regulamento, não dispensam a revalidação do sello da licença.

São admittidas denuncias contra os infractores do regulamento de que se trata, cabendo ao denunciante, 2/3 da multa, que por tal meio fór imposta. Havendo mais de um denunciante, 2/3 da multa serão divididos per elle.

As taxas a que ficam sujeitas o fumo e seus preparados constão da tabella A annexa ao regulamento que vai abaixo transcripta:

TABELLA A

DAS TAXAS A QUE FICAM SUJEITOS O FUMO E SEUS PREPARADOS (Regulamento art. 1º)

Fumo em bruto	Por 250 grammas ou fracção de 250 grammas	\$050
« picado, desfiado ou migado	Por 50 grammas ou fracção de 50 grammas	\$020
Charutos	Por 20 grammas ou fracção de 20 grammas	\$020
Cigarros	Por 20 grammas ou fracção de 20 grammas	\$010
Rapé, de qualquer modo preparado, e qualquer que seja a sua denominação	Por 30 grammas ou fracção de 30 grammas	\$010

Capital Federal, 26 de Fevereiro de 1892. (Assignado) Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Alfandega do Desterro, 15 de Março de 1892.—O inspector interino, Julio Augusto S. de Souza.

DECLARAÇÕES

Irmadade do Senhor Jesus dos Passos

De ordem da Mesa Administrativa d'esta Irmadade e Hospital de Caridade, faço publico que sabbado 2 de Abril proximo, ao anoitecer, descerá de sua capella do Menino Deus para a Igreja Matriz, a Veneranda Imagem do Senhor Jesus dos Passos, regressando no dia seguinte ás 4 horas da tarde em procissão solemne.

Convido portanto a todos os Irmãos e mais fiéis a acompanharem os referidos actos, devendo os Irmãos apresentarem-se na sacristia da mesma Igreja Matriz, afim de revestidos de balandras acompanharem a procissão.

Outro sim, previno a todos os Irmãos que no dia 3 de Abril proximo, das 9 horas da manhã ás 2 horas da tarde, achar-me-ha com o Irmão Thesoureiro na sacristia da Igreja Matriz, para o recebimento de annuidades e entrega de diplomas áquelles que estiverem quites com esta Irmadade.

Consistorio da Irmadade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade, Desterro 29 de Março de 1892.—O Secretario, FRANCISCO XAVIER PACHECO.

Aos interessados

Tendo fallecido em Montevideo, no departamento Canelones, Silvano Gonçalves, natural deste Estado, sem deixar ali herdeiros, nascido e baptisado na freguezia da Lagôa, deste municipio, convido aos herdeiros irmãos aqui residentes a se habilitarem no prazo de 30 dias, a contar desta data.

Desterro, 28 de Março de 1892.—ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA.

ESCRITORIO

DE COMMISSÕES

Fabio Antonio de Faria, encarregado de compras e vendas de generos do paiz, de compras e vendas de casas e terrenos, de requerer titulos de terras colonias, de certidões de baptismos, casamentos e obitos, no civil e ecclesiastico, de transmissão de propriedades, da promoção de inventarios, de certidões, de escripturas, de contractos e publicas fórmis, nos cartorios e repartições estadoaes ou federaes.

Os Srs. pretendentes poderão remetter seus avisos ou annuncios para serem estampados na entrada de sua residencia á rua da Republica.

O intra-inscripto pôde ser procurado á rua do Commercio n. 5, das 8 horas da manhã, ás 3 da tarde, na casa de ferragem do Sr. Anastacio Silveira de Souza, e das 4 em diante, em sua residencia—sobrado.

Commissão medica

CARTORIO

O tabelião Caldeira mudou o seu cartorio para a mesma rua n. 4.

O cidadão Bernardo Frederico Bayostorff declara julgar-se nas condições de empregar-se no hotel de que trata o *Jornal do Commercio*, de 23 do corrente. Pôde ser procurado no Sacco dos Limões, onde reside.

Desterro, 23 de Março de 1892.

ARTHUR DE MELLO

ADVOGADO

Escritorio—Rua da Republica, n. 1, sobrado.

Residencia—Rua Dr. Rolla, antiga Presidente Coutinho.

Agente

Arthur Ernesto encarrega-se de quaesquer negocios, quer civis quer ecclesiasticos. Pôde ser procurado á rua General Gama d'Eça n. 2, das 9 horas da manhã até ás 2 da tarde.

HENRIQUE VALGA

Bacharel em direito

Escritorio de advocacia—Rua do Commercio n. 10 (sobrado).

BANCO UNIÃO DE S. PAULO
Secção emissora
TROCO DE NOTAS

Faço publico, para conhecimento de todos os interessados, que por deliberação da junta administrativa da Caixa da Amortisação, presidida pelo cidadão ministro da fazenda, em 23 do corrente mez, foi determinado que continuasse até 30 DE JUNHO DESTE ANNO, o troco das notas de 100\$ e 500\$ da 1ª emissão deste Banco.

Estas notas são aquellas cujo prazo, para serem recolhidas, aavia terminado em 31 de Dezembro proximo passado.

S. Paulo, 27 de Fevereiro de 1892.—O vice presidente do Banco, J. B. DE MELLO e OLIVEIRA.

ANNUNCIOS



JOSÉ MANOEL DA CUNHA

Caetana Carolina da Cunha, seus filhos, convidam as pessoas de sua amizade para assistirem a missa de 7º dia, que mandam celebrar por alma de seu sempre lembrado esposo e pai, JOSÉ MANOEL DA CUNHA, quinta-feira, 31 do corrente, ás 7 horas da manhã, na Igreja Matriz, e desde já agradecem.

Bribigão

Compra se na fabrica de cal da Arataca, a 400 réis o sacco.

ATTENÇÃO

PARA A FESTA

DE

PASSOS E SEMANA SANTA

Velas de pura cera de uma libra 1\$600
Ditas de meia \$800
Vende se no armazem de Wendhausen & C.

RUA DO COMMERCIO N. 1

A's familias

D. Mathilde Malheiros, recentemente chegada a esta capital, fornece comida para casas particulares e encarega-se de satisfazer encomendas de doces para baptisados, casamentos, etc.

Garante perfeição e asseio, assim como modicidade de preço.

RUA DR. ROLLA (chalet)

Vende-se

uma casa á rua de S. Sebastião, (Praia de Fóra).

Quem pretender dirija-se ao seu proprietario.

Felicio Gevaerd.

Piano

Na rua Artista Bittencourt n. 16 vende-se um piano inglez, de meia cauda. Vende-se barato, por seu dono ter de retirar-se.

FEIJÃO

Vende-se, genero superior, a 12\$000 o sacco de 80 litros, em casa de Manoel Joaquim Madeira.

2 LARGOADA LFANDEGA 2

Caixeiro de hotel

Precisa se de um bom caixeiro de hotel, paga se bom ordenado desde que o mereça; quem estiver nestas condições deixe carto nesta typographia, com as iniciaes—A R—para ser procurado.

Grande deposito

DE

MOVEIS

DE

ROBERTO SCHOLTZ

Rua Tiradentes, n. 1

Mobílias e cadeiras avulsas, legitimas austriacas, de diversos gostos. Estes moveis são importados directamente da Europa.

Um completo sortimento de outros moveis. Aluga-se tambem e compra-se moveis.

ALUGA-SE

a casa á rua de João Pinto, contigua á Ponte do Vinagre, com capacidade para deposito de mercadorias ou para officina.

Trata-se com Christovão N. Pires.

PARA A FESTA!

Calçado! Calçado!

PREÇOS EXCEPCIONAES!!

Variadissimo sortimento de calçado acaba de receber, pelos ultimos vapores, a casa de calçado de

HENRIQUE TAVARES

A PRAÇA 15 DE NOVEMBRO

Riquissimo sortimento de calçado para crianças e senhoras

PARA CRIANÇAS

Botinhas de 5\$000 a 7\$000! Grande variedade de sapatinhos de verniz, pellica, cordovão, bezerro, de 2\$000 a 6\$000!! Variado sortimento de botinas de 4\$000 a 7\$000!!! Sapatinhos de setim (o que ha de chic!) e de todas as cores para diversos preços!!

Para senhoras

Finos sapatinhos bronzeados, de 5\$000 a 10\$000! Elegantes sapatinhos de pellica, de 5\$000 a 10\$000! Bonitos sapatinhos de cordovão, de 4\$500 a 10\$000! Grande quantidade de sapatinhos de bezerro, de 5\$500 a 8\$000! Sapatinhos de couro amarello (Novidade!) a 10\$000!

E' aproveitar enquanto não se acaba!

PARA HOMENS

Botinas de verniz, pellica, bezerro, cordovão, nacionaes e estrangeiras, de 7\$000 a 16\$000! Sapatos de 6\$000 a 16\$000!

CHINELLAS GRANDE VARIEDADE

VENHAM VER OS PREÇOS!

É APROVEITAR!

É APROVEITAR!

LUVAS

brancas e pretas de PELLICA

LEQUES

de gaze e setim

Novidade

NO ARMARINHO VILLELA

Xarque de Pelotas

Adelino José da Costa tem sempre genero novo e superior que vende a preço razoavel.

Rua do Generalissimo, n. 4

AGUARDENTE

Superior aguardente em pipas e quintos, vende João Müller

RUA DO COMERCIO N. 11

HOTEL BRAZIL

7 PRAÇA 15 DE NOVEMBRO 7

Almoço—das 9 1/2 ás 12 horas

Jantar—das 3 1/2 ás 6 1/2

Diaria 3\$000

Pensão de almoço e jantar 40\$000

Pensão de morada 70\$000

Vinhos espiciaes, cerveja de diversas fabricas nacionaes e estrangeiras, licôres, champagne e outras bebidas finissimas. Pagamento immediato.

As pessoas que conhecem as **PILULAS DO DOCTOR DEHAUT** DE PARIS não hesitam em purgar-se quando preciso. Não recebem fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas pôde escolher para tomalas, a hora e refeição que mais lhe convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effeito da boa alimentação, si se decide facilmente a recommear tantas vezes quanto for necessario. 5 fr. e 3 fr. 50

Atenção
Vende-se uma excellente casa para familia, na rua Tiradentes, esquina da de Saldanha Marinha. Informações na mesma casa.

Banha
clara superior, em latas de 2 e 5 kilos, a 1\$800 e 4\$000.
Manoel Joaquim Madeira
LARGO DA ALFANDEGA

REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA SEM MODIFICAÇÕES DE COSTUME

ESPECIFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA RIO DE JANEIRO

Auctorizados por decreto imperial e departamento de Hygiene da Republica Argentina

Laureados com medalhas de ouro de 1ª classe no Brazil, Paris, Antuerpia, Rio da Prata e Berlin

Sais. Manacá (depurativo vegetal).—Cura todas as molestias da pelle, darthros, eczema, boubas, empigens, lepra, escrophulas «rheumatis mos» agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, por mais rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento; usados sem dieta alguma exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Velamina.—Combatem as prisões de ventre, são depurativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares, sem produzir a menor colica.

Elixir carminativo de imberibina.—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões, promove as defecações difficis ou irregulares, combate a enxaqueca, flatulencia, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado.—Debella as chloio-anemias, a hypoemia inter-tropical, pobreza de sangue e opilacões, reconstitue os hydro-picos e beri-bericos, infiltrações do roste e pés, combate effizamente a escrophulide, a lecorrhéa e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral de aroeira e mutamba.—Produz os mais beneficos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, hemoptyses, laringyte, broncorrhéa, coqueluche, astma incipientes tosse nocturna pertinaz.

Vinho de jurubeba simples, ferruginoso em vinho de cajú.—Efficazes nas inflammacões do figado e baço, hepatite, splenites agudas ou chronicas, devidas as febrde intermittes e perniciosas.

Vinho de cacáu lacto phosphato de cal quinado-peptona.—Sempre que o organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlrose, lephatismo, escrophulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego deste medicamento.

A todos estes preparados e outros do mesmo autor acompanho bullas, onde são indicados o modo de usar, dietas e attestações de curas realisadas em condições difficis.

PHARMACIA NICOLICH & C^a

100:000\$000

LOTERIAS

DO ESTADO DE SANTA CATHARINA EXTRACÇÕES SEMANAES AS TERÇAS-FEIRAS

A 9ª série da 3ª loteria será extrahida TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO ao meio-dia

As extracções desta loteria, uma vez annunciadas, são intransferiveis; no caso contrario **Pagar-se-ha o dobro**

Recommenda-se toda attenção para o magnifico plano d'esta loteria, impresso no verso do respectivo bilhete, por onde se verifica as vantagens que a mesma offerece.

Esta loteria distribue premios no valor de 240:000\$000. Além da sorte grande, que é de 100:000\$, tem muitos mais premios de grande vantagem, como sejam de 10:000\$, 5:000\$, 2:000\$, 1:000\$, 400\$, 300\$, 100\$, 50\$, etc. etc. Premeia as dezenas e as approximações dos dois premios maiores, as duas letras finaes e as terminações do 1.º e 2.º premios. Com a diminuta quantia de 4\$ pôde-se obter 10:000\$ integraes; com 3\$200, 8:000\$; com 2\$400, 6:000\$; com 1\$600, 4:000\$; com 800 rs., 2:000\$, podendo o portador de cada bilhete, caso não seja contemplado com premio grande, obter um lucro de 25 %, devido á maneira por que está formado este magnifico plano.

As extracções são feitas publicamente, sob a fiscalisação das auctoridades competentes. As remessas para fóra são feitas com toda a pontualidade. Os pedidos são isentos de despezas do correio, se fôrem superiores a 50\$.

O pagamento dos premios é feito em todos os Estados pelos respectivos agentes, e no Rio de Janeiro pela agencia das thesourarias das loterias do Estado de Santa Catharina e extraordinaria do Estado do Rio Grande do Sul.

8 RUA DA REPUBLICA 8

ALERTA!

Sempre na ponta!! O QUE?!...

O sortimento que dispõe, apropriado ás proximas festas—a casa

AO SAPATINHO ELEGANTE

RUA DO COMMERCIO, N. 12

NA PONTA!

REFINAÇÃO DE ASSUCAR

ANTUNES & ALVES

participam aos seus amigos e freguezes que, devido á grande alta de preço do assucar nos mercados exportadores deste genero, não podem continuar a vendel o pelos preços até hoje abertos; têm, por isso, resolvido abrir as vendas aos seguintes

PREÇOS

2ª qualidade, refinado, 15 kilos	10\$000
3ª 15	9\$000
Branco, Pernambuco, 15	8\$800
A VAREJO	
2ª qualidade, refinado, kilo	\$700
3ª	\$640
Branco, Pernambuco	\$640